



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.290, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a legislação federal e com fulcro na Lei n.º 2.475, de 22 de agosto de 2000, com as alterações introduzidas conforme art. 26 da Resolução/CD/FNDE, n.º 38, de 16 de Julho de 2009.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados, como membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os representantes das categorias previstas no artigo 3º da Lei nº 2.475/2000, eleitos pelas respectivas entidades, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Gilmara Regina Máximo (TITULAR) - RECONDUÇÃO

Mayara de Oliveira Mantovanelli (SUPLENTE) - RECONDUÇÃO

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Fernanda Cardoso (TITULAR) - RECONDUÇÃO

Diana Ligia Simão Mantoan (SUPLENTE) - RECONDUÇÃO

Adriana Gomes Leite (TITULAR) - SUBSTITUIÇÃO

Lucimara Moraes (SUPLENTE) - RECONDUÇÃO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Josiane Mirna Rodrigues de Moraes (TITULAR) - RECONDUÇÃO

Mariane Renzo da Silva Kammer (SUPLENTE) - RECONDUÇÃO

Nara Roberta Dozzi Tezza (TITULAR) - RECONDUÇÃO

Márcia Regina Rebessi Santoro (SUPLENTE) - RECONDUÇÃO



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Neide de Lourdes Rodrigues Martins Oliveira (TITULAR) - RECONDUÇÃO

Lucilia de Fatima Falchi Lani (SUPLENTE) - RECONDUÇÃO

Gisele Gomes Pinto Frere (TITULAR) - RECONDUÇÃO

Estevan Almeida (SUPLENTE) - RECONDUÇÃO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Leme, 19 de novembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme